



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 1/2019.

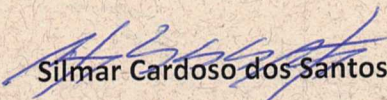
Pitanga, 08 de abril de 2019.

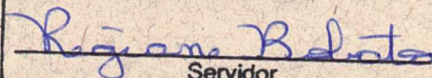
À sua Excelência a Senhora  
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente da Câmara do Município de Pitanga/PR  
Rua Visconde de Guarapuava, nº 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro  
85.200-000 Pitanga/PR

**Assunto: Solicitação de vistas do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2018**

Considerando a complexidade da matéria que recebeu veto de natureza jurídica e política, abrangendo toda a proposição, requeiro vistas com fundamento no artigo 196 do Regimento Interno desta casa, antes do projeto ser incluído na sessão plenária ordinária da Câmara.

Respeitosamente,

  
Silmar Cardoso dos Santos  
Vereador

|                                                                                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                          |                      |
| Departamento de Administração                                                        |                      |
| Protocolo Nº                                                                         | 887/19               |
| Data                                                                                 | 08 / 04 / 19         |
| às                                                                                   | 13 horas 58 minutos. |
|  |                      |
| Servidor                                                                             |                      |



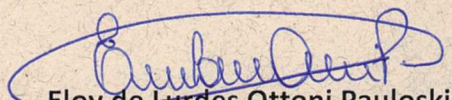
# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## DECISÃO

Considerando a solicitação recebida, defiro o pedido de vistas, uma vez que não se esgotou o prazo para deliberação constante no § 6º do art. 223 do Regimento Interno, ressalto ainda, que o Veto em análise será incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte por força do § 7º do mesmo dispositivo.

Pitanga, 8 de abril de 2019.

  
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente

*Crente: 08/04/19 H. S. S. J.*

